

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA

EDITAL Nº 02/2023

**Processo Eleitoral para Entrada de Membro no
Colegiado**

Considerando o disposto no Parágrafo 3º, da Alínea d, do Artigo 12, da Resolução CONAC 24/2018 (Apêndice III), o qual estabelece que “a constituição numérica do colegiado, em termos de docentes, não pode ser inferior a 04(quatro) membros”;

Considerando o disposto no Artigo 10, do Regimento Interno do programa qual estabelece que “... Colegiado constituído de 05 (cinco) representantes do corpo Docente Permanente do Curso e de 01 (um) representante estudantil, eleitos diretamente pelos seus pares.”;

Considerando a necessidade de mais três membros para compor o atual Colegiado;

O Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), através da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 05 de 21 de agosto de 2023, torna público o presente Edital de Eleição para preenchimento de 03 (três) vagas para membro efetivo deste Colegiado.

O presente edital será divulgado por meio do sítio eletrônico do CCS <https://ufrb.edu.br/ccs/>.

1. DOS REQUISITOS PARA REGISTRO DE CANDIDATURAS

- 1.1. Ministrará aula em componente (s) curricular (es) do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena;
- 1.2. Não ser membro desta Comissão Eleitoral.

2. DA VAGA

- 2.1. Estão abertas 03 (três) vagas para membro efetivo do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena.

3. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos (as) candidatos (as) serão realizadas mediante preenchimento do formulário on-line disponível em: <https://forms.gle/MMCPcA6G9fEzHzW47>.
- 3.2. As inscrições referentes às vagas mencionadas no item 2.1 serão realizadas no período de **25 ao dia 28 de agosto de 2023, até às 12h.**

4. DO REGISTRO DAS INSCRIÇÕES

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA

- 4.1. As inscrições serão feitas mediante preenchimento de formulário on-line conforme especificado no item 3.1.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada no sítio eletrônico do CCS, página do programa do programa até às 17h do **dia 28 de agosto de 2023**.

6. DA HOMOLOGAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Os recursos referentes ao indeferimento e à impugnação das inscrições deverão ser enviados para o e-mail posccs@ccs.ufrb.edu.br no dia 29 de agosto de 2023, até às 12h, com o título RECURSO ELEIÇÃO INSCRIÇÃO EDITAL 02/2023_MPSPNI.
- 6.2 Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, até às 12h do dia **30 de agosto de 2023**.

7. DO MANDATO

- 6.3 Conforme disposto no Parágrafo 3º, da Alínea d, do Artigo 12, do Apêndice III, da Resolução CONAC 24/2018, “o mandato dos membros do colegiado será de 02(dois) anos”, com exceção do representante estudantil, o qual tem mandato de 1 (um) ano (parágrafo 7º).

7 DA ELEIÇÃO

- 7.1 Ocorrerá no dia 31 de agosto de 2023 (até às 17h) através do preenchimento da cédula eleitoral on-line disponível em: <https://forms.gle/81HiKaCHD1ntassK6>.
- 7.2 Estão aptos a votar todos os membros do corpo docente do Programa de Mestrado Profissional em Saúde da População Negra e Indígena (Anexo I).
- 7.3 O voto é livre.
- 7.4 Cada docente/eleitor (a) votará por quantidade de vagas.
- 7.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- 7.6 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- 7.6.1 Maior titulação;
 - 7.6.2 Maior tempo na instituição;
 - 7.6.3 Pessoa com maior idade.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA

8 DA APURAÇÃO

8.1 A apuração dos votos será realizada pelos servidores que compõem a comissão eleitoral.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 O resultado parcial do processo eleitoral será divulgado no sítio eletrônico do CCS, na página do programa até às 12h do dia 01 de setembro de 2023.

10 DOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DA ELEIÇÃO

10.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição poderão ser enviados para o email posccs@ccs.ufrb.edu.br, até às 17h do dia 02 de setembro de 2023, com o título RECURSO ELEIÇÃO RESULTADO EDITAL 02/2023_MPSPNI.

10.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas pela Comissão Eleitoral, até às 17h de 04 de setembro de 2023.

11 DA POSSE DOS(AS) ELEITOS(AS)

11.1 Os(As) eleitos(as) serão empossados(as) em ato solene, pelo Coordenador do Colegiado do programa num prazo máximo de 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final.

12 DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e Resolução CONAC 24/2018 (Apêndice III).

Santo Antônio de Jesus, 24 de agosto de 2023.

Comissão Eleitoral

Denize de Almeida Ribeiro

Fernando Vicentini

Milena Maria Lobo Oliveira

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM
SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA E INDÍGENA

ANEXO I
(CORPO DOCENTE DO PROGRAMA)

1. AMALIA NASCIMENTO DO SACRAMENTO SANTOS (**MEMBRO DO COLEGIADO**)
2. DENIZE DE ALMEIDA RIBEIRO (**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL E DO COLEGIADO**)
3. DIANA ANUNCIAÇÃO SANTOS
4. DJANILSON BARBOSA DOS SANTOS (**AFASTADO PARA CAPACITAÇÃO**)
5. EDNA MARIA DE ARAUJO
6. FERNANDO VICENTINI (**MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL E DO COLEGIADO**)
7. ISTVÁN VAN DEURSEN VARGA
8. JACIMARA SOUZA SANTANA
9. JEANE SASKYA CAMPOS TAVARES
10. MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA RIVEMALES (**AFASTADA PARA CAPACITAÇÃO**)
11. MARIA LIDIANY TRIBUTINO DE SOUSA
12. NUNO DAMÁCIO DE CARVALHO FELIX
13. RAQUEL SOUZAS
14. RENÉ DUARTE MARTINS
15. ROSA CANDIDA CORDEIRO (**MEMBRO DO COLEGIADO**)
16. SIMONE SEIXAS DA CRUZ